

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS VIDAL**, matrícula nº 007169-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **DULCINEIA SOARES LOUREIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 0060212-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA DE PRODUÇÃO**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **LEDA MARIA GOMES DA ROCHA**, matrícula nº 007069-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA BIBLIOTECA ESTADUAL “DES. CROMWELL DE CARVALHO”**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **LUCINEIDE VIEIRA BORGES**, matrícula nº 007253-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA DE MÚSICA DE TERESINA**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **CELITA MARIA PACHECO DE S. GOMES**, matrícula nº 007221-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA DE MEMÓRIA E ARQUIVO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **COSME COSTA SOUSA**, matrícula nº 007175-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO ESPAÇO CULTURA “PORTO DAS BARCAS” (PARANAÍBA/PI)**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidor **FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 007455-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUSEU DO PIAUÍ – CASA DE ODILON NUNES**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 020/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidor **FRANCISCO MARQUES LIMA FILHO**, matrícula nº 007138-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESCOLA DE DANÇA DO ESTADO**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/07.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **RITA MARIA BARBOSA LIMA**, matrícula nº 007329-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DO MUSEU DE “ARTES SACRAS EM OEIRAS/PI”**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 02/01/2007.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P.P. 4994

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

REALINHAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL XII
Publicado no D.O.E. Nº 060 de 29 de março de 2006. Pág.16.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP
PREGÃO 009/2006/CEL/SEAD - (BENS COMUNS)
OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LIGANTE ASFÁLTICO (CAP 50/60 e EMULSAO RL-1C) E ÓLEO COMBUSTÍVEL OC-1A.
Pregoeiro: Paulo Afonso B. Alexandrino.
Coordenação Geral: Assessora Especial do Governador – Yonice Maria Pimentel

ITEM REGISTRADO:

LOTE	OBJETO	UNID	EMPRESAS	(R\$)
XIII	MATERIAL LIGANTE ASFÁLTICO (CAP 50/70)*	TON	BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.104,60

OBS: O objeto deverá ser entregue, conforme quantidade solicitada, na sede do órgão ou ente que demandar ou em local por ele indicado.

- 1) A efetivação da aquisição ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que a sustentará, em conformidade com o planejamento realizado para aquele exercício.
- 2) O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos.

* Conforme Resolução Nº 190 de 11/07/05 da ANP

P.P. 4983